



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Terça-feira • 2 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 427

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaododantas.se.io.org.br](http://www.riachaododantas.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019** - Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e medicamentos odontológicos (permanente e consumo) destinados aos programas e demais serviços do Município
- **ERRATA - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PÁGINA 12 - 54 DA PROVA ESCRITA - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 63 de 16 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 06/2019, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e medicamentos odontológicos (permanente e consumo) destinados aos programas e demais serviços do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do edital. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO e DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/07/2019 às 09:00h (nove horas). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, [www.riachaododantas.se.gov.br](http://www.riachaododantas.se.gov.br) TIPO: Menor preço por Item. Parecer Jurídico nº 20/2019. O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, objeto deste Edital é de **R\$ 21.922,96(Vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 535, de 26 de setembro de 2018, Decreto Municipal nº 152 de 08 de maio de 2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2007 alterada pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Praça Epifânio Góis, nº. 21, centro, Riachão do Dantas/SE, na sala da Comissão Permanente de Licitações/CPL. Contato: [licitacao@riachaododantas.se.gov.br](mailto:licitacao@riachaododantas.se.gov.br)  
Riachão do Dantas (SE), 02 de julho de 2019.**

**LAURA DANIELLE DO CARMO ARAÚJO**  
Pregoeira

**Edital**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
ASSESSORIA JURIDICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019, 08 DE ABRIL DE 2019.  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS;**

**ERRATA – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

**NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – PÁGINA 12 – 54. DA PROVA ESCRITA**

O Município de Riachão do Dantas torna público aos interessados a Retificação do Edital 01/2019, do Processo de Escolha, alterando a tempo o item 54 (A PROVA ESCRITA), permanecendo inalterados os demais itens do Edital nº 01/2019 onde passa-se a ler:

**Onde se lê:**

54- A Prova Escrita será constituída:

TIPO DE QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	POR	SUBTOTAL
Múltipla Escolha	36	0,2		8,0
Aberta/subjetiva	01	2,0		2,0
<b>TOTAL</b>				<b>10,0</b>

**Leia-se:**

54- A Prova Escrita será constituída:

TIPO DE QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	POR	SUBTOTAL
<b>Múltipla Escolha</b>	<b>40</b>	<b>0,2</b>		<b>8,0</b>
Aberta/subjetiva	01	2,0		2,0
<b>TOTAL</b>				<b>10,0</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
ASSESSORIA JURIDICA**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº. 01/2019, o qual será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

**Eduardo Conceição Melo**  
**Presidente do CMDCA**